

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

EDITAL Nº 15/2020

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para pesquisador interno: Interprete audiovisual de Libras, para atuação no projeto **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)** implementado pelo **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, coordenado pelo professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior, por meio do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019) e com execução financeira por esta Fundação..

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e eliminatório e uma etapa de entrevistas com caráter classificatório e eliminatório cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos de acordo com o perfil da vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdi-E9zhVN2IGSpWSxBxBctluKS4BKvotSFdBp1LiQf72YS-g/viewform?usp=sf_link

4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;

4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;

4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;

4.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a concessão da bolsa, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção;

4.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:

- Currículo (de preferência *Lattes*) atualizado e comprobatórios;
- Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- O candidato deve anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que **comprove experiência e habilidades**.

5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada na página da FGD (www.fgduque.org.br) conforme o cronograma contido no item IV deste edital.

6. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

- c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Ter habilitação específica para o exercício da bolsa, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
7. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:
- a) Competência na sua área específica de atuação;
- b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a bolsa.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu termo de bolsa rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

QUADRO I – Bolsa, pré-requisitos/habilidades, vagas, vigência e valor da bolsa.

BOLSA	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	VIGÊNCIA	VALOR DA BOLSA
Pesquisador Interno: Intérprete audiovisual de LIBRAS	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Formação em nível técnico ou superior; -Certificação de Proficiência – PROLIBRAS; -Comprovação de atuação em tradução/interpretação audiovisual em LIBRAS com carga horária mínima de 60hrs. <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Auxiliar na criação e desenvolvimento das pesquisas e produtos desenvolvidos pelo projeto; <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacidade de leitura e interpretação de textos didáticos e com vocabulário técnico; -Profissional ouvinte, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva. -Capacidade de tradução Português – LIBRAS de textos didáticos e com vocabulário técnico; -Fruição com desenvoltura, naturalidade e/ou solenidade de acordo com o contexto do material audiovisual. -Familiaridade com produção acadêmica; -Possuir habilidade para trabalho em equipe. 	1	3 meses	R\$ 800,00

III. DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Traduzir e interpretar, em Português – LIBRAS, as atividades didático-pedagógicas de ensino desenvolvida nos cursos oferecidos pelo projeto “Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana” da UFERSA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula, estúdio de gravação e demais ambientes;
- b) Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos, conversações, narrativas, palestras e outros, reproduzindo audiovisual ou textualmente em LIBRAS ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- c) Participar da produção de material técnico, didático-pedagógico;
- d) Ter disponibilidade para gravação presencial na UFERSA - Campus Mossoró sem ônus de deslocamento;
- e) Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;
- f) Participar de atividades de formação propostas pela coordenação;
- g) Exercer às atividades de tradução, interpretação e preparação, ou atividades relacionadas as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.
- h) Dedicar o mínimo de 4 horas semanais pelo período de vigência da bolsa.

IV. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado conforme o quadro III:

QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
23/09/2020	Divulgação do Edital
23/09/2020 a 30/09/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
01/10/2020	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital
05/09/2020 e 06/10/2020	Entrevistas com os candidatos
08/10/2020	Resultado do processo seletivo

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e uma etapa de entrevista com caráter eliminatório e classificatório.

1. Análise de currículo

a) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

2. Entrevistas

a) A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

VI. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: terra.urbanizada@ufersa.edu.br.

2. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br.

VIII. DA BOLSA

1. O candidato aprovado para preenchimento das vagas será bolsista pela Fundação Guimarães Duque.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2020.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº ____/2020

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*							
ENDEREÇO							
RUA		Nº		BAIRRO			
CEP		CIDADE				UF	
TEL. RES.	()	CELULAR*	()	CPF*			
RG*		ÓRGÃO/UF*		E-MAIL*			
ARGO							

JUSTIFICATIVA*

--

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA